



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 5322/2019
Data: 18/12/2019 Horário: 17:47
Legislativo - IND 1223/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indicam ao Executivo que estude a viabilidade para apresentação de legislação que regulamente por meio de Lei Municipal as Parcerias Público-Privadas

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

Senhores Vereadores,

Solicitamos após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

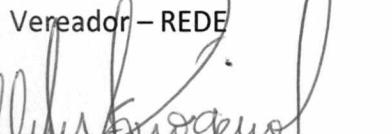
JUSTIFICATIVA: Temos acompanhado tanto no âmbito nacional a partir das PPPs federais o desenvolvimento em diferentes áreas a partir das parcerias, desde educação, saúde, resíduos sólidos, energia, pavimentação, bem como nos estados e municípios, que tem apresentado leis e regulamentações com adequação as realidades locais para o estabelecimento de parcerias.

Alguns artigos descrevem diversas vantagens para a Administração Pública, das PPPs em relação a execução direta ou concessão comum, como por exemplo a redução das despesas orçamentárias, a profissionalização da gestão do serviço, o poder fiscalizatório, a remuneração do parceiro privado de acordo com seu desempenho, o alívio no cumprimento das metas da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), a redução de custos do serviço via fontes alternativas de faturamento e a transparência.

Visando o progresso e o desenvolvimento do nosso município, apresentamos esta indicação para que o Executivo estude a viabilidade de legislação local quanto as parcerias público privadas que em muito poderão no futuro trazer melhorias e avanços para a comunidade de Ibitinga.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de dezembro de 2019.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – REDE


ALLINY SARTORI
Vereadora – SD


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSB

